



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 1093 /2025

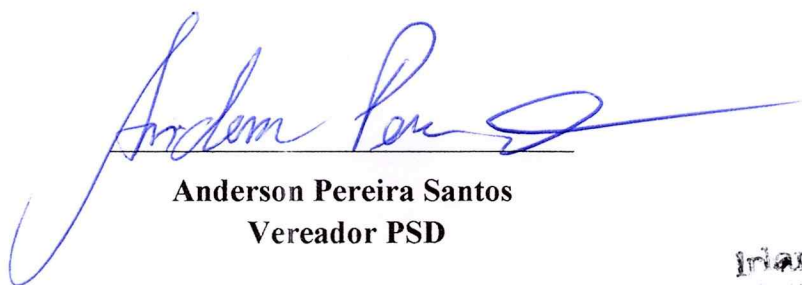
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, a **implantação de um programa de distribuição gratuita de absorventes higiênicos nas escolas públicas municipais**, como medida de combate à pobreza menstrual e promoção da dignidade das estudantes.

JUSTIFICATIVA

A pobreza menstrual é um problema de saúde pública e de desigualdade social, que afeta diretamente a vida de milhares de meninas e mulheres, impedindo sua plena participação em atividades escolares, sociais e profissionais. Muitas estudantes faltam às aulas por não terem acesso a absorventes, o que compromete seu aprendizado e desenvolvimento. Garantir o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos nas escolas municipais de Itabaiana representa não apenas uma medida de cuidado com a saúde das alunas, mas também uma iniciativa de combate à evasão escolar, promoção da igualdade de gênero e respeito à dignidade humana. Diversos municípios e estados brasileiros já implementaram programas semelhantes com resultados positivos, demonstrando ser uma política pública de baixo custo e alto impacto social. Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade da implantação desse programa em Itabaiana, assegurando às estudantes o direito básico à higiene menstrual e contribuindo para a construção de uma cidade mais justa e inclusiva.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 22 de setembro de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD


Irlan Roberto
Agente Legislativo
22-09-2025